



FENTECT

Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas
de Correios, Telégrafos e Similares



americas
um

INFORME 021 da Campanha Salarial 2013 - Brasília, 25 de setembro de 2013.

AOS SINDICATOS FILIADOS

Companheiros e Companheiras,

A empresa publicou no “Primeira Hora” que tem feito mutirões para tentar compensar o impacto da greve, bem como declara que pagará os valores retroativos correspondentes ao índice do suposto acordo assinado, de 8% (oito por cento), para os trabalhadores de Bauru, São Paulo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte e Rondônia.

Em todo o texto a empresa pede o fim da greve e exorta os trabalhadores a voltarem aos setores, numa clara demonstração da preocupação e desespero com a greve.

Neste momento a greve aumenta em todos os estados, inclusive com uma pressão cada vez maior dos trabalhadores de São Paulo e Rio de Janeiro contra a farsa do acordo supostamente assinado por estes sindicatos.

O fato de que a empresa utilize o pagamento dos valores retroativos como forma de pressão contra a greve é uma prova da força que a paralisação tem em nível nacional, pois a empresa está se expondo publicamente, uma vez sabido que trata-se de prática anti-sindical e absolutamente ilegal, a qual já está sendo tratada com as medidas legais cabíveis.

Ontem a FENTECT protocolou no TST a contestação do suposto acordo assinado pelos sindicatos de SP, RJ, BRU, RO, RN, além do pedido de medidas legais contra a ECT por tentar interferir na greve nacional através da quebra da isonomia com a promessa de pagamento dos valores retroativos.

Chamamos a atenção dos trabalhadores para o fato de que o crescimento da greve nacional está causando atração nas bases de SP e RJ, e com certeza uma ação nacional nestes estados trará nova força ao movimento nacional.

O Comando alerta a todos os trabalhadores que ainda não tem data para julgamento do dissídio, e de forma nenhuma deve ser levada a sério a informação que circula na internet de forma maliciosa, de que o calendário do TST só estaria disponível para julgamento após dia 14 de outubro. A Seção de Dissídios Coletivos (SDC), que julga os dissídios coletivos, tem como rotina somente uma audiência ordinária por mês, geralmente na segunda-feira da 2ª quinzena do mês.



FENTECT

Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas
de Correios, Telégrafos e Similares



americas
um

Mas em caso de dissídio coletivo, é praxe que sejam marcadas seções extraordinárias como aconteceu no ano passado, portanto, vamos aguardar o pronunciamento do TST sobre a data.

Em mais uma demonstração de disposição em negociar, os membros deste Comando presentes em Brasília, ontem, protocolaram carta no Ministério das Comunicações solicitando reunião com o Ministro Paulo Bernardo.

Não negociou, o Correio já parou!

Saudações,

Anaí Caproni
Secretária Geral - FENTECT

Flávio Ribeiro de Souza
SINTECT/AL

Claudionor Carvalho
SINCORT/PA

Mauro Aparecido Ramos
SINTECT/CAS

Afonso Meireles Rufino
SINTECT/AM

Arivonil Calado
SINTCOM/PR

Fabio Calixto Rodrigues
SINTECT/SJO

Edilson Nete R. Santos
SINTECT/PI

Robson Luiz P. Neves
FENTECT

Emerson Marcelo G. Marinho
FENTECT

Rinaldo Nascimento
SINTECT/PE

Yuri Monteiro Aguiar
SINTECT/RS

Reinaldo de Jesus
SINCOTELBA

Marcilio Flavio F. de Lima
SINTECT/CE

Argemiro Francisco da Silva
SINTECT/PB

Wesley Furtado Martins
FENTECT

Ueber Ribeiro Barboza
SINTECT/GO